



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2008 às 16:50
FABIO B /Matr.: _____

MPV - 431

00176

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 431/08
------	--

Deputado JORGE KHOURY	autor	Nº do prontuário
------------------------------	-------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso III do art. 3º da MP nº 2.215-10 de 31 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.

‘Art 3º.....
.....

III – adicional de habilitação – parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente aos cursos realizados com aproveitamento, devido de forma cumulativa, conforme regulamentação;

.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta de habilitação tem por objetivo conceder aos militares das Forças Armadas o mesmo tratamento dado aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e corpo de bombeiros Militares – no tocante à concessão do Adicional de habilitação.

A presente emenda corrigirá uma distorção, permitindo que os militares das forças armadas recebam cumulativamente o adicional de habilitação realizados com aproveitamento.

PARLAMENTAR

